

LEI Nº 477/2023 DATA: 05/12/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Cornélio Procópio/PR ao ilustríssimo senhor **Ênio José Verri.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal,

SANCIONO a seguinte:

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 477/23. C. Procópia, 05 de dezembro de 2023

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário" do município de Cornélio Procópio ao ilustríssimo senhor **Ênio José Verri** pelo intenso, dedicado e capacitado trabalho prestado ao município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do legislativo municipal em data a ser designada pela presidência.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº 477/23. C. Procópio, 05 de dezembro de 2023.

Prefeito

Cornélio Procópio,05 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche

Rrefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Emerson Cardoso Celestino

Vereador - PSB